



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO 330/2019

**DELEGA PODERES Á VICE-PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE MORRETES DURANTE O
AFASTAMENTO DO PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no Art. 69, § 1º da Lei Orgânica do Município de Morretes, Decreta:

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada à Vice-Prefeita Municipal, **SELMA SELLMER LOPES**, representar o Município e todas as funções administrativas da competência do Chefe do Executivo no período de 25 à 27 de Março do corrente.

Art. 2º - Ficará expressamente vedada a subdelegação de competências objeto do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 19 de março de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal